

**Edital 023 / 2017 – EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES
DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA PROGRAMAÇÃO
DO PROJETO “CHORO DAS ÁGUAS”**

I – DOS OBJETIVOS

A Prefeitura do Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, comunica que estão abertas as inscrições para a seleção de propostas de apresentações artísticas de “**Contação de Histórias**” para compor a programação do Projeto Choro das Águas.

As propostas deverão ter como foco a narração de histórias e atividades complementares, para apresentações nos meses de Agosto e Dezembro de 2017.

II – DO EVENTO

O projeto “Choro das Águas” é realizado pela Prefeitura do Município de Araraquara através da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart. A iniciativa busca proporcionar atividades de cultura e lazer a toda comunidade, também abrindo espaço para que os artistas araraquarenses mostrem seu trabalho ao público.

As apresentações são realizadas na Praça do DAAE – Fonte Luminosa, na Avenida Bento de Abreu - s/ nº, sempre as domingos, contando com uma atração diferente a cada semana. O acesso ao evento é gratuito.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, artistas e/ou grupos cênicos, representados por pessoa jurídica formalmente constituída e que conste em sua inscrição CNPJ atividades compatíveis com apresentação e/ou produção artística.

3.2. Somente serão aceitas 2 (duas) propostas por proponente (CNPJ).

3.3. Artistas e grupos que tiveram projetos contemplados em edital de 2017 e já se apresentaram nas edições anteriores do projeto “Choro das Águas”, poderão concorrer desde que apresentem novas propostas de repertório.

3.4. As apresentações artísticas em contação de histórias deverão iniciar os trabalhos às **17h** do dia agendado, com 60 minutos de duração, portanto encerrando as atividades às **18h**.

IV – DAS INSCRIÇÕES

4.1. A comissão nomeada selecionará propostas que atendam às características da programação e estejam de acordo com os itens solicitados neste edital.

4.2. Os interessados deverão encaminhar suas propostas à Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART, Palacete das Rosas Paulo A. C. Silva, Rua São Bento nº 794 – Centro, **de 14 a 28 de julho de 2017, segunda à sexta, das 9h às 17h30**, em envelope lacrado e identificado com o nome da proposta e respectivo proponente.

4.3. As inscrições estarão abertas por 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital em jornal de grande circulação.

4.4. Os projetos deverão ser encaminhados com a seguinte identificação:

Edital 023/2017 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROPOSTAS
DE APRESENTAÇÕES DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS PARA
PROGRAMAÇÃO DO PROJETO “CHOROS DAS ÁGUAS”
Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara / FUNDART
Palacete das Rosas Paulo A. C. Silva
Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara/SP – CEP 14801-300

4.5 Para a inscrição é necessário a apresentação dos seguintes documentos, **sempre encaminhados na ordem em que estão mencionados:**

4.5.1 Documentos referentes ao projeto:

- a) Identificação do grupo e de seus componentes;
- b) Histórico do grupo ou currículo do artista;
- c) Proposta da apresentação contendo: sinopse, classificação etária, repertório de histórias e tempo de duração das atividades (observando item **3.4** deste edital)
- d) CD com fotos de divulgação em boa resolução (300dpi).

4.5.2 Documentos referentes ao proponente:

- a) Identificação do proponente (pessoa jurídica);
- b) Cópia atualizada do CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente para depósito de recursos caso a proposta seja aprovada.

4.6. Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita neste edital.

4.7. Após o envio do projeto não serão admitidas alterações ou complementações de qualquer natureza.

V - DA HABILITAÇÃO

5.1. As propostas habilitadas serão divulgadas na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) e seus proponentes serão contatados pela Secretaria Municipal de Cultura.

5.2. Após a divulgação do resultado, os proponentes não habilitados poderão interpor recurso à Comissão de Seleção, no prazo de 3 dias úteis a contar da data de divulgação do resultado, não cabendo a apresentação de documentos não enviados no momento da inscrição.

5.3. Os resultados dos recursos serão apresentados em até 2 dias úteis e publicados na página eletrônica da Prefeitura do Município de Araraquara.

VI – DA SELEÇÃO

6.1. A Comissão de avaliação / seleção será previamente designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com o decreto 11.374 de 28 de Abril de 2017.

6.2. Para a avaliação das propostas serão considerados os seguintes critérios:

- a) Excelência artística do profissional;
- b) Tempo de experiência na área;

6.3. Caso as propostas encaminhadas não se enquadrem às necessidades desta Secretaria ou não estejam de acordo com as especificações deste edital, o proponente será desclassificado.

VII - DAS CONTRATAÇÕES

7.1. As propostas aprovadas receberão o valor bruto de R\$ 200,00 (duzentos reais) por 1 (uma) sessão realizada. Cabe à Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara a remuneração dos grupos selecionados, por meio de contrato de prestação de serviço e apresentação de Nota Fiscal.

7.2. A contratação dos selecionados estará vinculada à aceitação do agendamento determinado, conforme disponibilidade da programação do projeto.

7.3. A Secretaria Municipal de Cultura e a FUNDART poderão a qualquer tempo rever o agendamento ou adiar a atividade em casos de acontecimentos fortuitos.

7.4. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o estabelecido no contrato e após a entrega de nota fiscal de serviços e procedimentos legais.

7.5. Este edital tem validade de 3 (três) meses, vigorando seu resultado de agosto a dezembro de 2017, exceto em casos de acontecimentos fortuitos.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão analisados pela comissão de avaliação e Secretaria Municipal de Cultura/FUNDART.

8.2. O resultado deste edital será divulgado pelo site oficial da Prefeitura do Município de Araraquara (www.araraquara.sp.gov.br) e publicado em jornal de grande circulação. O proponente aprovado será convocado.

8.3. Os projetos enviados e a respectiva documentação correspondente não serão devolvidos aos proponentes e ficarão arquivados na Secretaria Municipal de Cultura.

Secretaria Municipal de Cultura